

539/2014
403/2014

Inalio



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

De 26 de Janeiro de 2015.

LEI Nº 5.896

DÁ O NOME RUA LOURIVAL PEREIRA
DE OLIVEIRA A UM LOGRADOURO
PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE
CAMPINA GRANDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - O Poder Executivo dará o nome de Rua **LOURIVAL PEREIRA DE OLIVEIRA (1919-1988)** a um logradouro público no Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal